PORTARIA Nº 41, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Designa substituto, em período de férias, para exercício da Assessoria de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

Considerando afastamento do Assessor de Tecnologia da Informação do CAU/DF, Senhor ALESSANDRO DA SILVA VIANA em decorrência de fruição de suas férias; e

Considerando necessidade de substituição em período de férias do titular da função de Assessor de Tecnologia da Informação.

DECIDE:

Art. 1° Designar o empregado THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS para atuar como Assessor de Tecnologia da Informação substituto, no período de **3 a 21 de julho de 2017**, nos termos da Portaria CAU/DF nº 30, de 18 de julho de 2016.

Art. 2º Atribuir ao substituto designado, contraprestação a remuneração atual, proporcional ao período de gozo, 19 (dezenove) dias, correspondente ao emprego em comissão Assessor I - (EC1), conforme Tabela I da Portaria CAU/DF nº 30 de 22 de março de 2017.

Art. 3º Por absoluta necessidade da Administração, o designado exercerá a função de Assessor de Tecnologia da Informação sem prejuízo das suas funções.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CAU/DF nº 40, de 20 de junho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, www.caudf.gov.br, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 22 de junho de 2017.

ALBERTO DE FARIA
Presidente
CAU/DF

SEPS 705/905, bloco "A", salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF) - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br